

**RESOLUÇÃO N.º 089/2015****DATA 04/12/2015****SÚMULA** – Designa comissão especial processante para apurar denúncias contra empresa contratada através de licitação pública.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**CONSIDERANDO** as informações recebidas através do Ofício nº 406/2015, datado de 17/11/2015 da diretora administrativa e chefe da seção de apoio administrativo do Hospital Regional de Saúde do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits;

**CONSIDERANDO** a não aceitação da justificativa apresentada pela empresa, com data de 23/11/2015, bem como parecer jurídico de nº 038/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos denunciados contra a empresa prestadora de serviços EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, detentora do CNPJ nº 11.101.480/0001-01;

**Art. 2º.** Designar, Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: **CAROLINA PAOLA SANTOS**, detentora do RG nº 10.068.139-0; **ALINE JAQUECELLI NARDI**, detentora do RG nº 8.209.980-8 e **HEVANDRO IRONEI MULLER**, detentor do RG nº 8.671.340-3; para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 04 de dezembro de 2015.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

Presidente da ARSS